

## EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTAS

### FUNDO DE INCENTIVO À INOVAÇÃO PROINOVA/UFSM N. 02/2024 CHAMADA INTERNA PARA BOLSAS DE INCENTIVO À INOVAÇÃO CATEGORIA TECNOLÓGICA – FINOVA TEC

**1. OBJETIVO:** Selecionar bolsista para desenvolver uma plataforma de conteúdos de educação financeira e uma metodologia de avaliação do aprendizado de educação financeira dos alunos de escolas públicas que receberam a intervenção do Sumo Educacional.

#### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	22/04/2024
Inscrição de candidatos (as)	24/04/2024 a 27/04/2024
Entrevistas	29/04/2024 a 03/05/2024
Resultado	04/05/2024

#### 3. DA BOLSA

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, terá duração de oito meses a partir de 01/05/2024.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** Período: 24/04/2024 a 27/04/2024

**4.2** Forma: envio dos documentos do item 4.3 para o email: [kalinca.becker@ufsm.br](mailto:kalinca.becker@ufsm.br)

**4.3** Documento Obrigatório: Ficha de inscrição (Anexo I) e histórico de notas da graduação anexado ao email.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada conforme segue:

**3.1** Análise do histórico de notas da graduação.

**3.2.** Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

#### **4. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**4.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

**4.1.1** Estar regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

**4.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**4.1.5** Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**4.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza.

**4.1.7** Não ter vínculo empregatício

**4.1.8** Ter disponibilidade para cumprir as atividades, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**4.1.9** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**4.2** São obrigações do(a) bolsista:

**4.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI.

**4.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

#### **5. RESULTADOS E DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** Os resultados da seleção serão divulgados por e-mail aos candidatos.

**5.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [kalinca.becker@ufsm.br](mailto:kalinca.becker@ufsm.br).

Santa Maria, 22 de abril de 2024

Kalinca Léia Becker  
Coordenadora do projeto.

## Anexo I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>CURSO:</b>	
<b>SEMESTRE:</b>	<b>N.º MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>	
<b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO SE SIM, ONDE?</b>	
Link do currículo Lattes:*	
<b>DADOS BANCÁRIOS:*, **</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

\*O currículo e a conta bancária podem ser enviados após a seleção, caso o candidato seja aprovado, no prazo de 5 dias úteis após a divulgação do resultado final.

\*\*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>					
<b>(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;)</b>					
<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					